

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

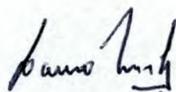
ATO DA REITORIA N. 028 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Maria Auxiliadora Frajorge, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI, com lotação na Diretoria de Administração Acadêmica (DAA), a partir de 15/1/2002.

Brasília, 10 de janeiro de 2002.



Lauro Morhy
Reitor